



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2240/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Suprime os arts. 5º e 6º, do Projeto de Lei nº 87/2025, que cria o selo de responsabilidade social "Parceiros das Mulheres" a empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do município de Caçapava/SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade na 29ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 2 de setembro de 2025, fazendo parte do Projeto.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003400390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.